



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° _____, DE 2019 (Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio ao dossiê apresentado por membros do governo entre parlamentares sobre as atividades de bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na área de humanidades; bem como requer a adoção de medidas desta Comissão junto à Polícia Federal para a devida investigação sobre os responsáveis pela produção do referido material que flagrantemente viola o princípio constitucional da livre expressão da atividade intelectual.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a aprovação de Moção de Repúdio ao dossiê apresentado por membros do governo entre parlamentares sobre as atividades de bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na área de humanidades; bem como requer a adoção de medidas desta Comissão junto à Polícia Federal para a devida investigação sobre os responsáveis pela produção do referido material que flagrantemente viola o princípio constitucional da livre expressão da atividade intelectual.

NOTA DE REPÚDIO

Matéria jornalística do O Estado de São Paulo dá conta de que, um dossiê sobre as atividades de bolsistas de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) especializados em temas como relações de gênero e ditaduras militares tem circulado no Congresso Nacional, como estratégia para consolidar apoio para a proposta de fusão do CNPq, ligado ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por sua vez vinculada ao Ministério da Educação.

O aludido dossiê apresenta fotos dos referidos pesquisadores e imagens captadas de redes sociais que documentam sua participação em eventos acadêmicos. Estamos a falar de uma publicação que buscava, de forma proposital e leviana, mediante a apresentação de dados sobre distribuição de bolsas pelo CNPq e de alguns projetos e eventos de pesquisadores da área de História, construir a falsa narrativa de que a agência



CÂMARA DOS DEPUTADOS

concedia “privilégios” às Ciências Humanas em detrimento das áreas consideradas estratégicas para o Brasil.

Ao expor alguns projetos de pesquisas com o objetivo de induzir parlamentares a tomarem como se fosse verdade a ideia de que o CNPq privilegia temas de “caráter ideológico e político-partidários” dentro de uma visão moralista, conservadora e retrógrada, a publicação clandestina, ao fim e ao cabo, representa um virulento ataque ao CNPq, à comunidade científica e à área de Ciências Humanas. Utiliza-se de tal expediente para pavimentar apoio para a proposta – já rejeitada -, de incorporação do CNPq pela Capes.

A bem da verdade, é injusto chamá-la mesmo de uma publicação, posto que uma vez elaborada de forma clandestina e com visão deturpada da realidade dos fatos, não passa de mera leviandade digna do mais absoluto repúdio, em especial por instigar gravíssima violação ao princípio constitucional da livre expressão da atividade intelectual e científica, mas também por incorrer em aviltante ataque aos trabalhos científicos cuja qualidade e relevância foram comprovadamente reconhecidas em rigorosos processos de avaliação. Restabelecendo a verdade, é preciso reafirmar que o CNPq não faz triagem ideológica. Apenas segue critérios de avaliação públicos e reconhecidos internacionalmente, cuja seleção dos projetos que irão receber bolsas ou auxílios se faz através da avaliação de consultores adhoc e de comitês especializados. Em sendo atestado o mérito científico/tecnológico, independentemente da área de pesquisa, o projeto poderá ser apoiado desde que haja recursos.

Finalmente, a tentativa injuriosa de intimidação e a irresponsável exposição pessoal de pesquisadores atentam diretamente contra a segurança e integridade de tais profissionais, constituindo-se em atos intoleráveis que, a nosso ver, requerem a instauração imediata de processo investigativo, bem como a adoção das medidas legais urgentes pela Polícia Federal e demais órgãos competentes para o presente caso, de modo que aqueles que venham a ser apontados como responsáveis pelos atos atentatórios ao princípio constitucional da livre expressão da atividade intelectual e científica sejam responsabilizados.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**